

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

CARGO 201: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Requisito: Ensino médio, Carteira de Habilitação na Categoria AB.

Atribuições:

- I – realizar atividades de natureza policial envolvendo a fiscalização, patrulhamento e policiamento ostensivo, atendimento e socorro a população;
- II – executar as atividades administrativas de rotina, técnicas e especializadas e as operacionais da corporação;
- III – proteger os bens, serviços e instalações, exercendo as atividades necessárias para a execução desta tarefa;
- IV – atuar como agente de defesa civil e no caso de calamidades públicas, de acordo com o treinamento recebido e as funções específicas contidas em plano de ação da Defesa Civil Municipais;
- V – realizar ações de polícia administrativa quando lhes forem delegadas;
- VI – colaborar com as autoridades no policiamento preventivo e comunitário, a pé ou motorizado; colaborar com os demais órgãos públicos nas suas atividades e demais atividades a fins no limite e nas condições das legislações vigentes;
- VII – deter e conduzir a presença da autoridade policial que ou quem for encontrado em situação de flagrante delito;
- VIII – proteger o patrimônio ambiental da cidade conforme legislação vigente;
- IX – inteirar-se das normas e publicações específicas referentes ao desempenho da função;
- X – comparecer e frequentar os cursos para os quais for convocado;
- XI – executar as ordens legais vindas de seus superiores;
- XII – prestar auxílio à população;
- XIII – redigir, registrar, escriturar, avaliar e encaminhar toda a documentação correlata com sua função, principalmente os relatórios de ocorrências, os de atendimentos e os livros de passagem de serviço;
- XIV – conduzir os veículos da aprovação em processo de avaliação, possuir curso de direção defensiva de veículo em situação de emergência;
- XV – orientar, pacificar, controlar, fiscalizar, autuar, apreender e interditar;
- XVI – realizar outras atribuições ou função, designadas pelos Comandantes.